



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

DECRETO N° 005/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO/AC.

O Vereador FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2.021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Agente de Contratação em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC, a servidora Francisca das Chagas bezerra de Menezes.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade pregão, o agente da contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, os servidores Clenisio do Vale Oliveira, Josinete Rodrigues Ferreira e Jefferson Dias Moreira, como membros titulares.

Art. 4º Atuará como suplente do Agente de Contratação o servidor Getúlio de Andrade Costa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos contrários.

Da Presidência da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, aos 01 do mês de Julho de 2024.

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador James Mourão do Nascimento, para participar de um seminário de Combate à Descrimiação Racial: Uma Urgência Institucional, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre, na sede do SEBRAE. No dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 04 de julho de 2024.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORATARIA GAPRE Nº 067 DE 04 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador Elias Daier Gonçalves, para participar de uma reunião no Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, para discutir a respeito do Projeto de Lei em Tramitação na Câmara Municipal de Bujari. No dia 27 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 04 de julho de 2024.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORATARIA GAPRE Nº 068 DE 04 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora ANA CLÁUDIA RODRIGUES RIBEIRO, do Cargo de Assessora de TI, Referência CC3, da Câmara Municipal de Bujari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari, Acre, 04 de julho de 2024.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORATARIA GAPRE Nº 069 DE 04 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI - ACRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.º LUCAS BARBOSA FERREIRA, brasileiro, CPF: 046.713.782-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de TI, Referência CC3, da Câmara Municipal de Bujari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 04 de julho de 2024.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

DECRETO N° 005/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO/AC.

O Vereador FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2.021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Agente de Contratação em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC, a servidora Francisca das Chagas bezerra de Menezes.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade pregão, o agente da contratação será denominado Pregoeiro.

Onde se lê: Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, os servidores Clenisio do Vale Oliveira, Josinete Rodrigues Ferreira, como membros titulares.

Leia-se: Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, os servidores Clenisio do Vale Oliveira, Josinete Rodrigues Ferreira e Jefferson Dias Moreira, como membros titulares.

Art. 4º Atuará como suplente do Agente de Contratação o servidor Getúlio de Andrade Costa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos contrários.

Da Presidência da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, aos 01 do mês de Julho de 2024.

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO

PRESIDENTE

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA N° 022/2022

EMENTA: Nomeia responsável pela Ouvidoria Municipal e estabelece outras providências.

O Senhor FRANCISCO RIBEIRO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MABIO PINHEIRO ALEMÃO, inscrito no CPF nº. 037.578.332-60, Auxiliar Operacional, Portaria nº. 10/2024, como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre - se, Cumpre-se.

Marechal Thaumaturgo, 03 de julho de 2024.

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo

## CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA N° 076 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Ademir Ferreira para deslocar-se ao Município de Rio Branco, no dia 04 de julho de 2024, (Quinta-feira), acompanhar os produtores rurais do ramal da Enco, em uma agenda no escritório da SEAGRI.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do Vereador supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 04 de julho de 2024.

José Nunes de Carvalho

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO N° 036 DE 01 DE JULHO DE 2024

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela